



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

ATO Nº 96, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUDAM, conforme o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, I e VI, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e, o art. 66, I e VI do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando a impossibilidade da realização de Reunião da Diretoria Colegiada por falta do quórum mínimo, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, em virtude da exoneração da Diretora de Administração feita por meio do Decreto de 11/09/2018, publicado no DOU nº 176, seção 2, de 12/09/2018, doc. SEI nº 0093981 e, ainda vacância do cargo de Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos desta Autarquia;

Considerando o art. 69, II, do Regimento Interno da Sudam que atribui ao Superintendente à faculdade de decidir sobre matéria *õAd Referendumö*, quando não for possível alcançar o número mínimo de diretores, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho 2014; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.002377/2018-43, bem como solicitação contida nos termos da justificativa técnica feita por meio do Despacho Simples CLC, doc. SEI nº 0103193, devidamente acordado pela Diretoria de Administração, Despacho Simples DIRAD, doc. SEI nº 0103250.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar "*Ad Referendum*" a celebração de Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e a empresa MMP Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano/Gestão Treinamento, que objetiva a participação dos servidores Maria Aldanisa Canto dos Santos, siap: 1084662, Minoru Sasaki, siap: 2173689 e Ieda do Socorro Almeida Jennings: siap: 1205186 no Curso: A Conformidade Contábil, Análise de Balancete e o SIAFI como Instrumento da Trilha de Auditoria, no valor de R\$ 8.997,00 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais), que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2018, em Belém ó Pará, com base no Decreto nº 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 00211/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0102699.

Art. 2º - Determinar que o presente processo seja submetido à Diretoria Colegiada na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito, com fulcro no art. 69, § 2º, do Regimento Interno da Sudam.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 24/10/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104207** e o código CRC **46125162**.

Referência: Processo nº 59004.002377/2018-43

SEI nº 0104207